

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A senhora Hélia Francinet Calixto Côrtes no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA QUE**, diante da intenção na **Contratação de empresa especializada em editoração e impressão de cartilha sobre o patrimônio cultural de Coromandel**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, procedeu-se com a composição dos preços nos termos do art. 23 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, posto que foram obtidos os valores médios por meio das seguintes metodologias de pesquisa:

<input type="checkbox"/>	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
<input type="checkbox"/>	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
<input type="checkbox"/>	TABELAS DE MÍDIA ESPECIALIZADA OU TABELA/BANCOS DE DADOS PÚBLICOS
<input type="checkbox"/>	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS.
<input checked="" type="checkbox"/>	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
<input type="checkbox"/>	BASE NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1. FONTES DE PESQUISA

Os valores utilizados para a formação do preço de referência foram obtidos junto a:

- A empresa Leandro de Lima Damasceno, CNPJ 65.475.653/0001-72, que apresentou orçamento através do e-mail: leandrodamasceno@hotmail.com em 15/06/2026, cujo valor é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
- A empresa Gabriel Luiz Maia Nascimento, CNPJ 30.656.197/0001-82, que apresentou orçamento através do e-mail: gabriel.nascimento@gmail.com em 15/06/2026, cujo valor é de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)
- A empresa João Henrique Belo Evangelista, CNPJ 22.306.019/0001-01, que apresentou orçamento através do e-mail: joãohbelo@gmail.com, em 18/06/2026, cujo valor é de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

3.1.2.2 Especificidade Técnico-Cultural do Objeto: Trata-se de serviço singular de pesquisa, produção editorial e impressão da Cartilha de Educação Patrimonial de Coromandel. O projeto possui um caráter nitidamente cultural e regional, destinado a promover a educação e a difusão do conhecimento sobre os bens municipais acautelados por tombamento e inventário.

3.1.2.3 Necessidade de Vistoria de Campo (*In Loco*): Devido à natureza do serviço de editoração e levantamento histórico-patrimonial, exige-se do contratado a realização de pesquisa de campo detalhada no Município de Coromandel para a coleta, validação e registro das informações dos bens históricos, inviabilizando preços tabelados ou referências genéricas de mercado.

3.2 CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTO

3.2.1. A escolha das empresas consultadas para a apresentação de propostas comerciais observou estritamente critérios técnicos, mercadológicos e administrativos, garantindo que o mercado regional e estadual fosse adequadamente sondado. Diante da permissão de terceirização da etapa de impressão junto a gráficas especializadas, os fornecedores principais foram selecionados com base nos seguintes parâmetros objetivos:

- **Atuação Comprovada no Setor Cultural e Editorial:** Identificação de empresas com experiência em produção editorial e cultural, com foco específico na elaboração de cartilhas institucionais, materiais educativos ou publicações de cunho histórico-cultural.
- **Capacidade de Gestão Integral:** Aptidão técnica para coordenar de forma unificada todas as etapas do projeto — incluindo a gestão de conteúdo histórico, projeto gráfico, revisão, diagramação editorial e o acompanhamento do processo gráfico externo.
- **Regularidade Fiscal e Jurídica:** Seleção prévia de agentes de mercado formalizados e preliminarmente aptos a contratar com a Administração Pública.
- **Disponibilidade e Compatibilidade Operacional:** Verificação de empresas com capacidade de atendimento dentro do prazo estimado pelo Município e com

Empresas	CNPJ	Contato	Valor da Proposta
João Henrique Belo	22.306.019-0001/01	(31) 99607-0057	R\$ 36.900,00
Gabriel L. Maia Nascimento	30.656.197/0001/82	(31) 99157-4515	R\$ 36.500,00
Leandro de Lima Damasceno	65.475.653/0001-72	(37) 99907-6988	R\$ 33.000,00

2. PREÇO MÉDIO

O preço médio calculado com base nas propostas/orçamentos obtido é:

R\$ 36.466,66 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

O valor estimado reflete a média das propostas recebidas e das pesquisas realizadas, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES E DA METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

3.1 DA EXCEPCIONALIDADE DA FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS (CONTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES)

3.1.1 A definição do valor estimado para a presente contratação foi realizada, excepcionalmente, por meio de pesquisa direta com fornecedores, em observância ao disposto no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3.1.2 A utilização desta metodologia exclusiva justifica-se pela impossibilidade material de adoção dos demais parâmetros regulamentares, conforme os seguintes motivos fáticos:

3.1.2.1 Inexistência de Dados no Banco de Preços Oficial: Consultas realizadas nos sistemas oficiais de compras e contratações públicas demonstraram a total ausência de serviços similares ou contratações correlatas que pudessem servir de referência metodológica ou financeira para o objeto pretendido.

atuação mercadológica compatível com o porte e a complexidade do patrimônio cultural de Coromandel.

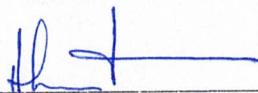
4. CONCLUSÃO

Para os devidos fins, declaramos que foram envidados todos os esforços necessários para a obtenção de orçamentos, garantindo a formação de um preço de referência.

Certifica-se, ainda, que os orçamentos anexos são válidos e refletem os valores atualmente praticados no mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e competitividade que regem a administração dos recursos públicos.

Diante dos valores apurados na pesquisa de preços, verifica-se que a contratação pretendida se enquadra nos limites legais para a realização de **dispensa de licitação por valor**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se viável sob o aspecto econômico e devidamente justificada quanto à adequação aos parâmetros de mercado.

Coromandel, 24 de junho de 2026.



Hélia Francinet Calixto Côrtes
Diretora de Cultura